



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 838/2020
Data: 17/03/2020 Horário: 14:44
LEG - MOC 100/2020

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA PRADO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR BRAZILIO DE OLIVEIRA PRADO.

Destinatário: Família Prado.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

REQUEIRO o encaminhamento desta Moção de Pesar à Família Prado, constando nossa solidariedade humana, em decorrência do falecimento do Senhor Brazilio de Oliveira Prado.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento deste senhor, ocorrido na data de 16 março de 2020, aos 75 anos de vida, deixando a filha Fernanda, além de demais parentes e amigos, com imensa lacuna em seus corações, devido a perda irreparável ao convívio de todos.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida; e pedimos ao nosso Senhor que conforte a dor de seus familiares, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Solidarizo-me com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de março de 2020.


Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB

A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

